RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 04/2018
Processo Administrativo nº 08/2018

O Prefeito Municipal, Srº EDILSOM ZANDONA DE SOUZA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretário Municipal de Administração, sobre a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de palco, para evento de carnaval, que ocorrerá nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2018, na praça de eventos do Municipio de Dois Irmãos do Buriti/MS, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, direto com a empresa: J.P. SORRILHA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.687.157/0001-01, no valor total de R$ 3.000,00 (Três mil reais). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 08 de fevereiro de 2018.

Edilsom Zandona de Souza
Prefeito Municipal